



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova e inclui a Pauta (2) *Ad Referendum* na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 09 de dezembro de 2021, DECIDE:

Art. 1º Aprova e inclui a Pauta (2) *Ad Referendum* na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária, para as matérias:

1. Ciência da direção sobre mérito acadêmico da instituição no processo de afastamento pós-doutorado do prof. Roberto França S.J.,
2. Projetos de extensão do professor James Humberto Zomighani Junior e
3. Projeto de extensão do professor Ricardo Hartmann.

Parágrafo Único: Ficam as demais pautas automaticamente renumeradas e mantidas a ordem.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 6/2021/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 16 de Dezembro de 2021.